



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
16/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,
REPRESENTADA PELA CONTROLADORIA-
GERAL DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E A EMPRESA
ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A., NA
FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO** por meio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05.914.685/0001-03, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Diretor de Gestão Interna, **CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] nomeado pela Portaria nº 592 de 13/06/2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 14/06/2007, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 21.246.699/0001-44, com sede na Avenida Floriano Peixoto 6.500, Parte Granja Marileuza - Uberlândia/MG, por meio de sua **FILIAL BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 21.246.699/0031-60, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Lote 15, Bloco E - salas 908, 909 e 910 - Edifício Prime Convenience Business, Asa Sul - CEP 70070-120 em Brasília - DF, neste ato representada pela sua Diretora de Talentos Humanos, a Senhora **MARIA APARECIDA GARCIA**, portadora da Cédula de Identidade [REDAZIDA] e pelo seu Diretor Presidente, o Senhor **JOSE ANTONIO FECHIO**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA] doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2011, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Caput da Cláusula Sexta, prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, bem como reajustar o valor mensal do Contrato nº 16/2011, em aproximadamente 5,91% (cinco vírgula noventa e um por cento), com base na subcláusula primeira da Cláusula Sexta do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

Fica alterada a Cláusula Sexta, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DO REAJUSTE

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela prestação dos serviços, de acordo com a proposta comercial da **CONTRATADA**, o valor anual de R\$ 669.204,05 (seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e quatro reais e cinco centavos)".



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em **R\$ 669.204,05** (seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e quatro reais e cinco centavos), sendo o valor de R\$ 189.607,81 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e sete reais e oitenta e um centavos) referente ao exercício de 2012, e o valor de R\$ 479.596,24 (quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos) referente ao exercício de 2013.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A **CONTRATADA** prestará garantia no valor de R\$ 33.460,20 (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, referente ao reajuste e prorrogação do contrato até 18 de setembro de 2013, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Brasília, 18 de setembro de 2012.



CLAUDIO TORQUATO DA SILVA
Controladoria-Geral da União
CONTRATANTE

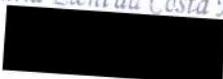


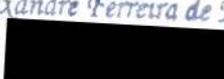
MARIA APARECIDA GARCIA
Algar Tecnologia e Consultoria S.A.
CONTRATADA



JOSÉ ANTÔNIO FECHIO
Algar Tecnologia e Consultoria S.A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Maria Elieni da Costa Melo*
CPF: 
RG: 

NOME: *Alexandre Ferreira de Macedo*
CPF: 
RG: 

